



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 074/2019 - GP

**EXONERA, POR APOSENTADORIA, DO
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO a Carta de Concessão de Aposentadoria por tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS de nº 179.367.853-4.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **exonerada**, por aposentadoria, a Senhora **DIANIE ROSE MONTEIRO CORDOVIL DE SOUZA**, do cargo efetivo de **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, contados seus efeitos retroativos a partir de **30 de setembro de 2019**.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, aos trinta e um (31) dias do mês de **outubro** de 2019.


Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal de Curuçá

Publicado e Registrado na mesma data, aos trinta e um (31) dias do mês de **outubro** de 2019.


Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 001/17

Prefeitura Municipal de Curuçá
Praça Coronel Horácio, nº. 70 - Curuçá - PA, CEP: 68.750 - 000.
CNPJ: 05.171.939/0001-32